

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	04
Nomeação	04
Outros	05
Progressão Funcional	06
Retificação	06

DESIGNAÇÃO

Através da PORTARIA Nº 011/NCH-UNIR de 08 de julho de 2010, O Vice-diretora do Núcleo de Ciências Humanas, no uso de suas atribuições legais, Resolve

Art. 1º. Designar os professores abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação para Progressão Funcional das professoras Luciana Pitwak Machado Silva Prates, Lusinilda Carla Pinto Martins e Rosinete Vasconcelos Costa:

Profª.Drª. **Odete Burgeile** – Presidente

Profª. Drª. **Maria das Graças Martins** - Membro

Prof. Dr. **Josimar Walter de Sousa**- Membro

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Através da Portaria 604/GR de 09 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 51/Departamento de Direito/Cacoal/ de 02 de julho de 2010. RESOLVE:

Designar o Profª Ms. **ELIMEI PALEARI DO AMARAL CAMARGO**, SIAPE nº 1712871, para responder pela Chefia do Departamento de Direito/Cacoal, FG-1, no período de 02.08.2010 a 03.10.2010, em razão da licença para atividade política do titular Prof. Ms. Silvério dos Santos Oliveira.

DISPENSA

Através da Portaria 596/GR de 06 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001891/2010-80. RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **ALINE WREGGE VASCONCELOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1642288, da função de Coordenadora de Ingresso e Carreira Docente, designada pela Portaria nº 374/GR, de 27.05.2010, Função Gratificada – FG-1, a partir de 01 de agosto de 2010.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria 614/GR de 11 de agosto de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.00218/2010-77. RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor, **CASSIANO SPAZIANI PEREIRA**, ocupante do Cargo de Professor de 3º Grau, código de vaga nº 315774, Classe Adjunto, Nível 1, em Regime de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 1698147, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, fundamentado no **Caput** do Artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de **05 de agosto de 2010**.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 013/NCH-UNIR de 20 de julho de 2010, A Vice-diretora do Núcleo de Ciências Humanas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 23 do Departamento de Ciências da Educação, de 16 de julho de 2010. Resolve:

1º - Nomear os professores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora **Ms. Márcia Machado de Lima**:

Prof.^a Dr.^a **Tânia Suely Azevedo Brasileiro**- Presidente;

Prof.^a Dr.^a **Carmem Tereza Velanga**- Membro;

Prof.^a Dr.^a **Rosângela de Fátima Cavalcante França**- Membro.

2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data de sua publicação.

Através da Portaria nº 014/NCH-UNIR de 20 de julho de 2010, A Vice-diretora do Núcleo de Ciências Humanas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 23 do Departamento de Ciências da Educação, de 16 de julho de 2010. **Resolve:**

1º - Nomear os professores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora **Ms. Rosângela Aparecida Hilário**:

Prof.^a Dr.^a **Walterlina Barboza Brasil** - Presidente;

Prof.^a Dr.^a **Nilson Santos** - Membro;

Prof.^a **Ms. Rosângela de Fátima Cavalcante França**- Membro.

2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

Através da Portaria nº 015/NCH-UNIR de 20 de julho de 2010, A Vice-diretora do Núcleo de Ciências Humanas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 23 do Departamento de Ciências da Educação, de 16 de julho de 2010, **Resolve:**

1º - Nomear os professores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora **Dr.^a Catarina Costa Fernandes**:

Prof.^a **Ms. Eunice Luiza Batista Johnson**- Presidente;

Prof.^a Dr.^a **Ana Maria de Lima Sousa**- Membro;

Prof.^a Dr.^a **Tânia Suely Azevedo Brasileiro**- Membro.

2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

Através da Portaria nº 016/NCH-UNIR de 20 de julho de 2010, A Vice-diretora do Núcleo de Ciências Humanas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 23 do Departamento de Ciências da Educação, de 16 de julho de 2010. **Resolve:**

1º - Nomear os professores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor **Ms. Marco Antônio de Oliveira Gomes**:

Prof.^a Dr.^a **Maria do Carmo dos Santos** - Presidente;

Prof.^a Dr.^a **Ana Maria de Lima Sousa**- Membro;

Prof.^a **Ms. Eunice Luiza Batista Johnson**- Membro.

2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Através da PORTARIA Nº 017/NCH-UNIR de 29 de julho de 2010, O diretor do Núcleo de Ciências Humanas, no uso de suas atribuições legais e considerando o expediente encaminhado pelo Departamento de Línguas Vernáculas em 23 de julho de 2010. **Resolve:**

Art. 1º. Nomear os professores abaixo relacionados para constituírem comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos docentes: **M.Sc. Geane Valesca da Cunha Klein, Dr.^a Lou-Ann Kleppa, M.Sc. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, Dr.^a Heloisa Helena Siqueira Correia e Dr. Valdir Vegini**:

Prof.^a Dr.^a **Ana Maria Filipini Neves** - Presidente

Prof. Dr. **José Osvaldo de Paiva** - Membro

Prof.^a Dr.^a **Maria do Socorro Beltrão Macieira** - Membro

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

OUTROS

Através da Portaria nº 012/NCH-UNIR de 16 de julho de 2010, A Vice-diretora do Núcleo de Ciências Humanas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Memorando nº 106 do Departamento de Línguas Estrangeiras, de 14 de julho de 2010. **Resolve:**

1º - Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional das professoras **Luciana Pitwak Machado Silva Prates, Lusinilda Carla Pinto Martins e Rosinete Vasconcelos Costa**, instituída pela Portaria nº 11/NCH/UNIR, de 08 de julho de 2010, até o dia 17 de agosto de 2010.

2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Através da Portaria nº 296/PRAGEP/UNIR de 12 de Agosto de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.002229/2010-47. **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a portaria **288/PRAGEP/UNIR**, publicada no Boletim de Serviço nº 40 de 11/08/2010, considerando a duplicidade da numeração utilizada em outra portaria.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PROGRESÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 294/PRAGEP/UNIR de 11 de Agosto de 2010, A Pró-ReitorA de Administração E GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002219/2010-10. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a Servidora **HELGA BACK DE ANDRADE**, Siape: 0699452, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 115 à Classe C, Nível 215, com efeito financeiro a contar de 20/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 295/PRAGEP/UNIR de 12 de Agosto de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.002229/2010-47. **RESOLVE:**

Conceder Gratificação por Qualificação com o percentual de 10%(dez por cento), pertinente ao título de Graduação, sobre o vencimento básico ao servidor **HUMBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR**, SIAPE 1802175, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 06/08/2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 297/PRAGEP/UNIR de 12 de Agosto de 2010, A Pró-Reitora de Administração E GESTÃO DE PESSOAS substituto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.002194/2010-46. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 285/PRAGEP de 09.08.2010, publicada no BS nº.40 de 11/08/2010, em favor da servidora **DELMIRA MARIA PERIM CORREIA**, Siape: 0396952, nos seguintes termos:

Onde-se Le:”da Classe D, Nível 216 à Classe D Nível 316;

Leia-se:”da Classe D, Nível 315 à Classe D Nível 415.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.